



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0933/2018, de 03 de dezembro de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Anne Karoline Silva Félix**, Matrícula SIAPE n.º 2128942, ocupante do cargo de Assistente Social, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 09 de dezembro de 2018;
- II. Hélio Silva Duarte Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2756668, ocupante do cargo de Administrador, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 23 de dezembro de 2018;
- III. Marcelo de Oliveira Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1959713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 03 de agosto de 2018;
- IV. Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, Matrícula SIAPE n.º 1984674, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 19 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício